



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.957, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI Nº 1.540.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$ 37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 37.000,00

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	68	12.361.0037.2054.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 004	Merenda Escolar - ESTADO		
02	05	01	SAUDE		
	131	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Basica		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	146	10.301.0010.2016.0000	Manut.dos Recursos Proprios em Saude(15%)		5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	156	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistencia Social		12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 12.000,00

Fontes de Recurso
01 00 12.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	13		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	62		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 25 fevereiro de 2022.


OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.


Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças